



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 088, de 07 de outubro de 2022

Exonera **João Arthur Cândido Fernandes** do Cargo Efetivo de Recepcionista legislativo - RL da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 30418/2022) a partir do dia 07 de outubro de 2022, João Arthur Cândido Fernandes, inscrito no CPF nº 061.035.554-69, Cargo Efetivo de Recepcionista legislativo – RL, da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 07 de outubro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE